



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº417, DE 27 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 21/05/2013, as férias do servidor **CLARIVALDO SANTOS DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº1719311, programada para usufruir no período de 20/05/2013 A 23/06/2013 (35 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 18/11/2013, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de maio de 2013

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor-em Exercício
UFRB